

15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Nutrição e Dietética.

- 1 - Ciceli Aparecida dos Santos, RG.: 15.612.176, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Jacqueline Duarte do Pato Curri, RG.: 24.983.505-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - José Henrique Heydman Júnior, RG.: 7.561.064, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Giovana de Barros Sacco, RG.: 24.639.363-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Maria Teresa Trovis de Almeida, RG.:12.711.203, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Regina Célia Silveira, RG.: 17.829.585-1, Assistente Administrativo;

ETEC TRAJAUNO CAMARGO – LIMEIRA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 09 DE 10/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC TRAJAUNO CAMARGO, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Eletroeletrônica.

- 1 - Ciceli Aparecida dos Santos, RG.: 15.612.176, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Jézer Oliveira Pedrosa, RG.: 20.247.075-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - José Henrique Heydman Júnior, RG.: 7.561.064, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Álvaro Antônio Negro, RG.: 16.271.131-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Marco Antonio Primiani, RG.:19.468.600, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Regina Célia Silveira, RG.: 17.829.585-1, Assistente Administrativo;

ETEC PROFESSOR MASSUYU KAWANO – TUPÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 05 DE 05/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Massuyuki Kawano, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular: Formas e Expressões Visuais Aplicadas ao Design de Interiores I Habilitação: Design de Interiores.

- 1 - Alessandra Alves Barea, RG.: 26.705.237-6, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Débora Cristina Rodrigues de Lima, RG.: 48.795.925-5, Assistente Administrativo;
3 - Juliana Maria Caetano, RG.: 41.841.972-3, Agente Técnico Administrativo;
Suplentes:
1 - ElysgouveaZagoMichelotti, RG.: 42.599.690-6, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Sueli Seixente, RG.:11.056.425-X, Professor de Ensino Médio e Técnico/ Coordenadora de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional da Escola Técnica;
3 - Everaldo Navas Rodrigues, RG.: 16.551.995, Assistente Técnico Administrativo I.

ETEC de São José do Rio Pardo – São José do Rio Pardo
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 08 DE 09/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de São José do Rio Pardo, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao emprego público permanente de Auxiliar de Docente - Química.

- 1 - Milene Schiavon de Oliveira Vaz, RG.: 34.027.214-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Renata Aparecida Rodrigues Ferreira Dias, RG.:32.691.751-2, Professora Ensino Médio e Técnico;
3 - Daniel Teodoro de Melo, RG.: 32.691.504-7, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Liliane Blaya Martinez Biffe, RG.: 28.181.910-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Eloni Junqueira Andrade, RG.:13.558.869-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Roseli Marcon Campovilla de Almeida, RG.: 24.473.471-0, Assistente Administrativo;

ETEC de São José do Rio Pardo – São José do Rio Pardo
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 09, DE 09/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de São José do Rio Pardo, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao emprego público permanente de Auxiliar de Docente –Segurança do Trabalho.

- 1 - Milene Schiavon de Oliveira Vaz, RG.: 34.027.214-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Renata Aparecida Rodrigues Ferreira Dias, RG.:32.691.751-2, Professora de Ensino Médio e Técnico;
3 - Daniel Teodoro de Melo, RG.: 32.691.504-7, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Liliane Blaya Martinez Biffe, RG.: 28.181.910-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Eloni Junqueira Andrade, RG.:13.558.869-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Roseli Marcon Campovilla de Almeida, RG.: 24.473.471-0, Assistente Administrativo;

ETEC de Itanhaém – Itanhaém
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 07 DE 10/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Itanhaém com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação INFORMÁTICA.

- 1 - Jeniffer Simões Peixoto Koki, RG.: 32.111.945-9, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Rodolfo Primocena de Araújo, RG.: 46.993.692-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Haroldo Sílvio Ramalho Marques, RG.: 21.781.279-X, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Rodrigo Ferraz, RG.: 22.377.950-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Thiago Pellegrini da Silva, RG.: 28.794.803-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Anali Rodrigues dos Santos, RG.: 28.415.465-9, Assistente Administrativo;

ETEC de Itanhaém – Itanhaém
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 08 DE 10/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Itanhaém, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Meio Ambiente.

- 1 - Jeniffer Simões Peixoto Koki, RG.: 32.111.945-9, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Thiago Pellegrini da Silva, RG.: 28.794.803-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Haroldo Sílvio Ramalho Marques, RG.: 21.781.279-X, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Rodrigo Ferraz, RG.: 22.377.950-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Rodolfo Primocena de Araújo, RG.: 46.993.692-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Anali Rodrigues dos Santos, RG.: 28.415.465-9, Assistente Administrativo;

ETEC DOUTORA RUTH CARDOSO – SÃO VICENTE
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº11/2016 DE 13/05/2016.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Doutora Ruth Cardoso, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação: CONSTRUÇÃO CIVIL.

- 1 - Rodrigo Mendes Marfori, RG.:43.984.172-0, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Cibele Schmidt Silva, RG.: 28.984.984-6, Professora de Ensino Médio e Técnico;
3 - Marinéia de Oliveira Rodrigues, RG.: 5.949.792-0, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Gérson Zório de Mattos, RG.: 8.707.481, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Adriana de Marchi Gonçalves, RG.:29.981.396-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Isabel Cristina Gomes Rocha, RG.: 27.161.540-0, Assistente Administrativo;

ETEC Iza Nascimento Pintus – São José dos Campos
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 013 DE 09/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Iza Nascimento Pintus, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso de Auxiliar Docente para área de Automação Industrial.

- 1 - Luciana Guerra Pereira Cotti Costa, RG.: 25.531.052-3, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Marcus Vinícius de Siqueira Silva, RG.: 43.020.319-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Máximiliano Espuny, RG.: 30.082.078-1, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - João Batista Pedrosa, RG.: 16.253.522, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Renato de Lima Santos, RG.: 18.190.153, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Ronilza Batista dos Santos, RG.: 20.766.875, Assistente Administrativo;

ETEC de Campo Limpo Paulista – Campo Limpo Paulista
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº02/2016 DE 06/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente , área de atuação – Automação Industriais.

- 1 - Lúcia Helena Mattoli da Motta, RG.: 9.093.495-7, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Daniele Cristiane CanedoScandorella, RG.: 29.591.029-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Renata Lotz da Motta, RG.: 20.070.282-8, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Maria de Lourdes Tonobohn, RG.: 14.570.426-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Selma Nacarato, RG.:22.530.247-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Kadine Cordeiro da Silva Andrade, RG.: 52.314.369-2, Assistente Administrativo;

ETEC Gildo Marçal Bezerra Brandão – São Paulo
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº01 DE 09/05/2016

O BRANDÃO
2º da Po
15/01/2016

comor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação em Eletrônica.

- 1 - Elza Hicente/Silvay, RG.: 13.916.003-6, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Eduardo Guilherme da Silva, RG.: 29.630.753-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Leandro Romual da Silva, RG.:34.543.324-5, Coordenador Pedagógico;
Suplentes:
1 - Marcia Vieira Rodrigues, RG.: 25.733.849-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2 - João Batista Vettore, RG.: 2.250.220, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Ricardo Ferreira de Carvalho, RG.: 30.846.885-5, Assistente Técnico Administrativo I;

ETEC SÃO MATEUS – SÃO PAULO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 08/2016 DE 09/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC SÃO MATEUS, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Informática.

- 1 - Jandra da Cruz Souza, RG.: 19.193.290-5, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Margarete Moreno Grigalievicis, RG.: 24.189.819-5, Professora de Ensino Médio e Técnico;
3 - Wladimir Pasquarelli, RG.: 14.446.789-6, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Cibelle Cardoso Messias, RG.: 21.558.835-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Patricia Mendes Fildimague, RG.: 20.294.079-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Alexandra de Jesus Tadeu, RG.: 32.970.870-3, Assistente Administrativo;

ETEC DE OLÍMPIA – OLÍMPIA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 05DE 10/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE OLÍMPIA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação informática

- 1 - Flávia de Almeida Stamato, RG.: 28.002.808-8, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Miguel Bolpeti Cornationi, RG.: 45.757.812-9, Agente Técnico Administrativo;
3 - Amanda Cristina Conceição, RG.: 30.601.944-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
Suplentes:
4 - Lutfi El Jamal Neto, RG.: 43.492.861-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Maicon Montozto Batista, RG.:43.333.128-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Aline Ferreira Neves, RG.:44.692.263-8, Assistente Administrativo;

ETEC DE MAIRINQUE – MAIRINQUE
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 01DE 26/04/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Mairinque, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao Componente Curricular Microbiologia –Técnico em Química.

- 1 - Bruno Pereira Santos Almeida, RG.: 43.526.411-4, respondendo pela Diretoria Administrativa;
2 - Ivone Archilla Mesas, RG.: 6.506.600-5, Professora de Ensino Médio e Técnico;
3 - Luiz Bazar de Góes, RG.: 46.329.287-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
Suplentes:
4 - Adriana Gabriele de Lima Ferreira, RG.: 43.129.606-6, Agente Técnico e Administrativo;
5 - Soraia Cristina Criado, RG.:23.917.397-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6 - Cleide Vieira de Camargo, RG.: 19.436.803-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;

ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA – TIETÉ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº008 DE 05/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. Nelson Alves Vianna, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Informática

- 1 - Juliana de Carvalho Pinto Nicolosi, RG.: 33.865.353-3, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica;
2 - Daniel Formigari Guerrero, RG.: 28.757.374-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Juliana Valeta Fumagalli, RG.: 40.428.641-0, Assistente Administrativo;
Suplentes:
1 - Márcio Augusto Vieira, RG.: 28.031.872-8, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica;
2 - Denise Schiavo da Silva, RG.:29.730.895-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3 - Francielle Costa da Silva, RG.: 41.745.536-7, Assistente Administrativo;

ETEC Mandaguá – São Paulo
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº11 DE 11/05/2016

sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente à Gestão Operacional em Serviços de Alimentação –Técnico em Nutrição e Dietética.

- 1 - Marcos Antônio Tepedino, RG.: 30.797.099-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Aline Botelho Silva Aguiar, RG.: 30.880.910-5, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica;
3 - Silvia Mary Alves Jorge, RG.: 17.946.112-6, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4 - Alexandre Yujikitagawa, RG.: 46.044.614-9, Assistente Administrativo;
5 - Claudia Loues da Silva, RG.: 20.920.256-7, Agente Técnico e Administrativo;
6 - Luciana dos Reis, RG.: 21.317.733-X, Agente Técnico e Administrativo;

ETEC DE SANTA FÉ DO SUL – Santa Fé do Sul
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 9 DE 10/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Tecnologias para Mobilidade –Informática.

- 1 - Mariana Brunelli Custódio, RG.:44.054.651-5, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Alini Bettio, RG.:5075263078, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica;
3 - Henrique Felipe Alves, RG.:48.918.753-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
Suplentes:
1 - Mateus MontanariEscatolim, RG.:40.052.533-1, Assistente Administrativo;
2 - Carla Margareth Ribeiro da Costa, RG.: 28.262.232-9, Assistente Administrativo;
3 - Bruno Duarte Sartori, RG.:47.418.242-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ETEC DE SANTA FÉ DO SUL – Santa Fé do Sul
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 8 DE 10/05/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Inglês Instrumental – Administração.

- 1 - Mariana Brunelli Custódio, RG.:44.054.651-5, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Alini Bettio, RG.:5075263078, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica;
3 - Henrique Felipe Alves, RG.:48.918.753-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
Suplentes:
1 - Mateus MontanariEscatolim, RG.:40.052.533-1, Assistente Administrativo;
2 - Carla Margareth Ribeiro da Costa, RG.: 28.262.232-9, Assistente Administrativo;
3 - Bruno Duarte Sartori, RG.:47.418.242-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET – SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 01/10/2016

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público, da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 012/2016, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15), publicada no DOE de 26/05/2015, seção I, página 1, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, nos componentes curriculares discriminados no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a ser preenchida por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
1. - COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS
MÓDULOS ELÉTRICAS III – (ELETROTÉCNICA) – 012/5 – NOTURNO

As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO I do presente Edital.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais de cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Unidade de Ensino Médio e Técnico por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "Licenciado".





16.0 não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
17. Será eliminado do concurso público o candidato que:
17.1. perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
17.2. agir com incorreção ou descortesia para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, Direção da Unidade de Ensino, autoridade presente ou a outro candidato; e
17.3. durante a realização das provas for surpreendido cometendo-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.
18.0 candidato com deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.
19. Publicar-se-á no DOE e nas dependências da ETEC, os editais de deferimento e indeferimento de inscrição e convocação para a prova escrita, de resultado da prova escrita e convocação para prova de métodos pedagógicos, e de resultado da prova de métodos pedagógicos, prova de títulos e classificação final.
CAPÍTULO X
DO JULGAMENTO DAS PROVAS
1. A prova escrita tem caráter eliminatório, não contando seus pontos para a classificação final.
2. As avaliações das provas escritas e de métodos pedagógicos obedecem à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2.1. Os critérios para avaliação da prova de métodos pedagógicos são pontuados na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos para o CONTEÚDO, de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para PLANEJAMENTO e PROCEDIMENTO DIDÁTICO e de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para EXPRESSÃO E LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO.
2.2. Os planos de aula a serem preparados em 03 (três) dias, sendo que o plano de aula referente ao tema sorteado, nos termos do item 6 do Capítulo X do presente Edital, será entregue para cada membro da Banca Examinadora.
3. A nota da prova de métodos pedagógicos é a média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
3.1. Obedecido aos critérios de avaliação considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova de métodos pedagógicos.
3.2. Atribuída-se nota 0 (zero) ao candidato que recusar a ministrar aula didática perante a Banca Examinadora.
4. A prova de títulos será pontuada de 0 (zero) até 30 (trinta) pontos, uma única vez por curso, conforme a seguir especificado:
4.1. Especialização (lato sensu): 5 (cinco) pontos;
4.2. Mestrado: 10 (dez) pontos; e
4.3. Doutorado: 15 (quinze) pontos.
5. A nota final do candidato é a nota da prova de métodos pedagógicos acrescida da pontuação na prova de títulos.
CAPÍTULO XII
DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCACÃO E ADMISSÃO
1. Haverá lista onde constará todos os candidatos aprovados e classificados, por titulação "licenciado" e "graduado", de acordo com o estabelecido nos Capítulos II e III deste Edital.
1.1. Haverá também lista especial atinente apenas aos candidatos com deficiência, na hipótese de se em aplicação a porcentagem prevista no Capítulo I do presente Edital resultar em vaga.
1.2. A classificação final, publicada em DOE, obedece a ordem decrescente das notas finais, iguais à soma dos pontos da prova de métodos pedagógicos e da prova de títulos.
1.2.1. Relacionar-se-á o candidato não aprovado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identidade e a data obtida na prova de métodos pedagógicos.
1.2.2. Relacionar-se-á o candidato ausente pela ordem do número crescente de inscrição contendo o número do documento de identidade.
2. Em caso de igualdade na pontuação final, aplicar-se-á, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para o candidato, observando-se a data do término das inscrições:
2.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;
2.2. que obtiver maior nota na prova de métodos pedagógicos;
2.3. maior pontuação da prova de títulos;
2.4. maior nota na prova escrita;
2.5. de maior idade;
2.6. tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.
2.6.1. para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:
a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;
b) estar ciente de que no exercício do emprego deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.
2.6.2. caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficiar deste critério de desempate e não comprovar documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do concurso.
2.7. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá da ficha de inscrição e da cópia do documento de identificação.
3. Após a publicação da homologação do concurso em DOE, o Diretor da Unidade de Ensino convocará por meio de Edital divulgado em DOE, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para atribuição de aulas, observado o número de vaga(s) oferecida(s) no certame.
3.1. A convocação, a escolha e atribuição de vagas obedecerá a ordem de classificação final esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.
3.2.0 candidato que não atender à convocação da unidade de origem do certame, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
3.3.0 candidato que declinar totalmente das aulas oferecidas assinará o Termo de Desistência.
3.4. Na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição poder-se-á ampliar carga horária, no dia seguinte ao da escolha e atribuição de vagas, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e do Catálogo de Requisitos de Titulação.
4. A Portaria de admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO III deste Edital.
4.1.0 início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, a emissão da autorização para lecionar ao classificado na titulação "Graduado" e, ainda, a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de contrair-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.
5. Ao candidato aprovado no concurso que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante preenchimento do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio

e Técnico em uma ETEC, observado o disposto no item 3 do presente Capítulo I este:
5.1. O contrato de trabalho alterado para indeterminado, quando for por tempo determinado.
5.2. Ampliação de carga horária quando for ocupante de emprego público permanente.
6.0 candidato admitido assinará contrato de experiência, de 90 (noventa) dias, na forma disposta na CLI.
CAPÍTULO XIII
DOS RECURSOS
1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia), no horário das 13h00 às 16h00, a partir das datas das divulgações dos editais de cada uma das fases do concurso em Diário Oficial do Estado.
2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.
2.1. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do concurso, desde que devidamente fundamentado.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitados, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.
5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia registrada do documento de identidade do procurador.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, que não contenham os elementos determinados nos itens anteriores ou que estejam fora do prazo estipulado no item 1 deste Capítulo.
7. A aplicação do recurso é de competência do Diretor da Unidade de Ensino, cuja decisão é publicada no DOE.
8. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.
9. Na hipótese de anulação de questões, o(s) ponto(s) relativo(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.
10. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.
11. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do concurso, antes de sua homologação.
12. Na existência de recursos, a data da prova será fixada para após a resolução definitiva dos recursos impetrados e, neste caso, a Unidade de Ensino responsável pelo concurso encarregará-se do aviso aos candidatos da data fixada para a realização da prova.
CAPÍTULO XIV
DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES
1. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Certame poderá ser aproveitado em outra ETEC do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades.
1.1. O Edital de convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo concurso e obedecerá a ordem de classificação.
1.2.0 candidato que recusar o emprego público não comparecer na data prevista para a manifestação na outra unidade de ensino não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.
1.3. O candidato admitido neste termo perderá o direito à vaga na Unidade de Ensino em que foi aprovado, assumindo a despesa decorrente de sua aceitação.
1.4. O candidato que vier a ser admitido nesta condição, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no certame público, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.
2. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo a Unidade de Ensino deverá observar sempre as normas internas de atribuição de aulas.
3. Após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, ocorrendo aulas livres no componente curricular ou em componente curricular diferente daquele em que vier a ser admitido, poder-se-á ampliar carga-horária, observadas as normas internas de atribuição de aulas.
CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.
2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.
4. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.
4.1. Em logrando êxito no Certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do subitem 2.1.2, do item 2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.
5. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.
6. O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação, em DOE, do Diretor da Unidade de Ensino, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.
7. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
8. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.
9. Editalna íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.
ANEXO I – A QUE SE REFERE
O CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 011/03/2016
ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS
1. - Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;
2. - Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;
3. - Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;
4. - Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;
5. - Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. - do plano orientações;
7. - favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;
8. - Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;
9. - Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;
10. - Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamentos dos resultados parciais e finais;
11. - Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
12. - Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;
13. - Zelar por conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;
14. - Zelar pela aprendizagem dos alunos.
ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 011/03/2016 COMPONENTE CURRICULAR
MAQUINAS ELÉTRICAS III
PROGRAMAS DAS PROVAS
Motores de corrente alternada
Introdução a motores elétricos, noções fundamentais (diagrama de bloco contendo os diversos tipos de motores), Corrente contínua, universal, alternada assíncrono e síncrono, corrente pulsante (passo) e linear.
Definição: rotor bobinado e rotor em curto-curto, ou gaiola de esquilo.
- Tipos de Motor Magnético Permanente "BRUSHLESS" (permanente magnet) e Relutância Variável (variable reluctance)
Motores Assíncronos:
funcionamento, detalhes construtivos, aplicações, tipos, circuitos equivalentes, ensaios e normas técnicas
Definição de polos de motor e gerador
Parâmetros matemático para motores elétricos: velocidade síncrona, escorregamento, trabalho mecânico, movimentos circulares: potência mecânica e elétrica, conjugado e nível de eficiência de motores.
Prática: Definições e Ensaios:
"MITM" – Motor de Indução Monofásico "MIT" – Motor de Indução Trifásico
? MITM - Fase dividida, capacitor de partida, capacitor permanente, duplo capacitor e campo distorcido.
? MIT - Tipo de 2, 6, 9 e 12 polos
? MIT - Tipo enrolamento independente de duas velocidades.
? MIT - Tipo enrolamento independente de três velocidades.
? MIT – Rotor bobinado
? Motor Universal
Conceitos referentes a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei do Acesso à Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.
ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCACÃO E DA ADMISSÃO DO EDITAL Nº 011/03/2016 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS
1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cópia do PIS/PASEP;
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
PRETÓRIO PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 05 DE 11/05/2016
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Enfermagem.
Titulares:
1. - Ana Claudia Nunes, RG.:21.861.583-8, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Luciana Walkiria Feijo Santos, RG.:3.362.300, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Patrícia Chastinet Pittom, RG.:25.128.917-5, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4. - Rosana Régia Gomes Marcelino, RG.:24.570.001-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Alexei Bueno, RG.:33.748.660-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Andréia Regina Tamashiro Fuchigami, RG.:43.462.636-3, Assistente Administrativo;
ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 04 DE 11/05/2016
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Mecatrônica.
Titulares:
1. - Ana Claudia Nunes, RG.:21.861.583-8, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Luciana Walkiria Feijo Santos, RG.:3.362.300, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Patrícia Chastinet Pittom, RG.:25.128.917-5, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4. - Rosana Régia Gomes Marcelino, RG.:24.570.001-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Alexei Bueno, RG.:33.748.660-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Andréia Regina Tamashiro Fuchigami, RG.:43.462.636-3, Assistente Administrativo;
ETEC DE NOVA ODESSA – NOVA ODESSA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 02 DE 09/05/2016
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE NOVA ODESSA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Língua Estrangeira Moderna – Espanhol.
Titulares:
1. - Luiz Antonio Frezzarin, RG.:13.296.998-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Nathalia Favarellilínea, RG.:40.872.378-6, Assistente Técnico Administrativo I;
3. - Sarta Almeida Muziz, RG.:34.120.146-7, Agente Técnico e Administrativo.
Suplentes:
4. - Bruna Rodrigues Viotto da Cruz, RG.:22.676.542-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Camila Gushi da Silva, RG.:41.805.549-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Nairiane Lima de Araujo, RG.:47.370.469-9, Agente Técnico e Administrativo.
Etec Irmã Agostina – São Paulo
Portaria da ETEC nº 01 de 13/05/2016
A Diretora da Escola Técnica Estadual Irmã Agostina, com fundamento na § A, do inciso 2, do artigo 2 da portaria CEETEPS – GDS nº 914, de 14 publicado no DOE de 15/01/2015 e republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor sem prejuízo de suas funções sob a presidência do primeiro, a comissão especial de concurso público, em atendimento ao decreto 60.449/2014 de 15/05/2014 publicado no diário oficial de 16/05/2014 responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Planejamento Alimentar – Técnico em Nutrição e Dietética.
Titulares:
1. - FRANKLIN PEDRO GUTIERRES Q. DIAS - 6.727.032-3 - Diretor de Serv. Administrativo
2. - ALVARO MENDES DA ROCHA - 30.535.116-3 - Coord. Pedagógico
3. - MARCELA NUNES SANTO - 30.864.853-5 - Coordenadora de área – Nutrição e Dietética
Suplentes:
1. - BEATRIZ MARIA GIANNELLA - 13.274.016-3 - Orientadora Educacional
2. - DANIEL MARCOLINO - 10.115.033-7 - Assis. Técnico Administrativo
3. - PRISCILA VIEIRA SANTOS - 33.387.345-7 - Agente Téc. e Administrativo
Etec Irmã Agostina – São Paulo
Portaria da ETEC nº 02 de 13/05/2016
A Diretora da Escola Técnica Estadual Irmã Agostina, com fundamento na § A, do inciso 2, do artigo 2 da portaria CEETEPS – GDS nº 914, de 14 publicado no DOE de 15/01/2015 e republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor sem prejuízo de suas funções sob a presidência do primeiro, a comissão especial de concurso público, em atendimento ao decreto 60.449/2014 de 15/05/2014 publicado no diário oficial de 16/05/2014 responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Filosofia – Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.
Titulares:
1. - FRANKLIN PEDRO GUTIERRES Q. DIAS - 6.727.032-3 - Diretor de Serv. Administrativo
2. - ALVARO MENDES DA ROCHA - 30.535.116-3 - Coord. Pedagógico
3. - DANIEL MARCOLINO - 10.115.033-7 - Assis. Técnico Administrativo
Suplentes:
1. - MARCELA NUNES SANTO - 10.115.033-7 - Coordenadora de área – Nutrição e Dietética
2. - BEATRIZ MARIA GIANNELLA - 13.274.016-3 - Orientadora Educacional
3. - PRISCILA VIEIRA SANTOS - 33.387.345-7 - Agente Téc. e Administrativo
Etec Irmã Agostina – São Paulo
Portaria da ETEC nº 02 de 13/05/2016
A Diretora da Escola Técnica Estadual Irmã Agostina, com fundamento na § A, do inciso 2, do artigo 2 da portaria CEETEPS – GDS nº 914, de 14 publicado no DOE de 15/01/2015 e republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor sem prejuízo de suas funções sob a presidência do primeiro, a comissão especial de concurso público, em atendimento ao decreto 60.449/2014 de 15/05/2014 publicado no diário oficial de 16/05/2014 responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Filosofia – Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

co responsável pela Área Administrativa;
2. - Luciana Walkiria Feijo Santos, RG.:3.362.300, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Patrícia Chastinet Pittom, RG.:25.128.917-5, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4. - Rosana Régia Gomes Marcelino, RG.:24.570.001-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Alexei Bueno, RG.:33.748.660-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Andréia Regina Tamashiro Fuchigami, RG.:43.462.636-3, Assistente Administrativo;
ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 04 DE 11/05/2016
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Mecatrônica.
Titulares:
1. - Ana Claudia Nunes, RG.:21.861.583-8, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Luciana Walkiria Feijo Santos, RG.:3.362.300, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Patrícia Chastinet Pittom, RG.:25.128.917-5, Assistente Técnico Administrativo I;
Suplentes:
4. - Rosana Régia Gomes Marcelino, RG.:24.570.001-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Alexei Bueno, RG.:33.748.660-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Andréia Regina Tamashiro Fuchigami, RG.:43.462.636-3, Assistente Administrativo;
ETEC DE NOVA ODESSA – NOVA ODESSA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 02 DE 09/05/2016
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE NOVA ODESSA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Língua Estrangeira Moderna – Espanhol.
Titulares:
1. - Luiz Antonio Frezzarin, RG.:13.296.998-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Nathalia Favarellilínea, RG.:40.872.378-6, Assistente Técnico Administrativo I;
3. - Sarta Almeida Muziz, RG.:34.120.146-7, Agente Técnico e Administrativo.
Suplentes:
4. - Bruna Rodrigues Viotto da Cruz, RG.:22.676.542-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Camila Gushi da Silva, RG.:41.805.549-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Nairiane Lima de Araujo, RG.:47.370.469-9, Agente Técnico e Administrativo.
Etec Irmã Agostina – São Paulo
Portaria da ETEC nº 01 de 13/05/2016
A Diretora da Escola Técnica Estadual Irmã Agostina, com fundamento na § A, do inciso 2, do artigo 2 da portaria CEETEPS – GDS nº 914, de 14 publicado no DOE de 15/01/2015 e republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor sem prejuízo de suas funções sob a presidência do primeiro, a comissão especial de concurso público, em atendimento ao decreto 60.449/2014 de 15/05/2014 publicado no diário oficial de 16/05/2014 responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Planejamento Alimentar – Técnico em Nutrição e Dietética.
Titulares:
1. - FRANKLIN PEDRO GUTIERRES Q. DIAS - 6.727.032-3 - Diretor de Serv. Administrativo
2. - ALVARO MENDES DA ROCHA - 30.535.116-3 - Coord. Pedagógico
3. - MARCELA NUNES SANTO - 30.864.853-5 - Coordenadora de área – Nutrição e Dietética
Suplentes:
1. - BEATRIZ MARIA GIANNELLA - 13.274.016-3 - Orientadora Educacional
2. - DANIEL MARCOLINO - 10.115.033-7 - Assis. Técnico Administrativo
3. - PRISCILA VIEIRA SANTOS - 33.387.345-7 - Agente Téc. e Administrativo
Etec Irmã Agostina – São Paulo
Portaria da ETEC nº 02 de 13/05/2016
A Diretora da Escola Técnica Estadual Irmã Agostina, com fundamento na § A, do inciso 2, do artigo 2 da portaria CEETEPS – GDS nº 914, de 14 publicado no DOE de 15/01/2015 e republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor sem prejuízo de suas funções sob a presidência do primeiro, a comissão especial de concurso público, em atendimento ao decreto 60.449/2014 de 15/05/2014 publicado no diário oficial de 16/05/2014 responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular – Filosofia – Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.